



Assessoria Jurídica      Secretaria de Governo

Prefeitura de  
**Icapuí**  
Quem ama cuida

**LEI N° 722/2017, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

ALTERA O ART. 10 DA LEI N° 698, DE 17 DE MAIO DE 2017,  
QUE "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DO  
MUNICÍPIO DE ICAPUÍ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**

Faço saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Altera o art. 10 da Lei n° 698, de 17 de maio de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

**Art.10.** As reuniões do ConCidade do Município de Icapuí poderão ser convocadas pelo seu Presidente ou por 40% (quarenta por cento) dos seus membros, com representação mínima de 4 (quatro) segmentos.

**Art. 2º** - Continuam inalteradas as demais disposições legais que não conflitem com a presente modificação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE, aos 21 de setembro de 2017.

  
**RAIMUNDO LACERDA FILHO**

Prefeito Municipal